

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 16 / 2024

-----Dr^a. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 08 de abril do corrente ano de 2024 foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 18 de março de 2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a emissão de parecer favorável à constituição da propriedade, nos termos e condições constantes da informação técnica e do parecer do CDUE datados de 12.03.2024, tendo em conta a urgência mostrada pelos interessados do processo 03/2024/209, sito no lugar de Mangueiras da União de Freguesias da Ribeira do Neiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, referente à receção definitiva das obras de Urbanização da Operação de Loteamento n.º 02/04/1991, e libertação da respetiva caução, se existente, tendo em consideração a urgência solicitada pela requerente e a circunstância excecional, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação (RJUE), referente ao processo 02/1991/4, sito no lugar do Senhor da Freguesia de Lanhas, tudo de acordo com o auto de vistoria para obras de urbanização de receção datado de 21/03/2024 e parecer favorável da CDAEF datado de 22/03/2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, datado em 18/03/2024, que decidiu a emissão de certidão de propriedade sobre o prédio rústico sito no lugar de Casal, da Freguesia de Valdreu (processo administrativo n.º 03/2024/231), nos termos e condições constantes da informação técnica e do parecer do CDUE, datados de 12/03/2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário no montante de € 1.900,00 (mil e novecentos euros), ao Agrupamento de Escolas de Vila Verde, destinado à instalação do Monumento dos Cravos, no âmbito da comemoração dos 50 anos do 25 de abril.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, para recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno a termo resolutivo incerto

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

para 1 posto de trabalho assistente operacional/ausência por motivo de doença/Agrupamento de Escolas de Prado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir as Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior, residentes no Concelho de Vila Verde, para o ano letivo 2023/2024, nos termos propostos pelo respetivo Júri.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, referente prevista no disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do referido artigo 71.º, tendo em consideração o teor da informação do SA de 05/03/2024 e parecer do CDUE de 06/03/2024, constantes no processo urbanístico n.º 01/2021/292, sito no lugar de Ramalha, Freguesia da Vila de Prado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento prevista no disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do referido artigo 71.º, tendo em consideração o teor da informação do SA de 04/03/2024 e parecer do CDUE de 15/03/2024, constantes no processo urbanístico n.º 01/2020/83, sito no lugar de Mendiz, Freguesia de Prado S. Miguel.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento prevista no disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do referido artigo 71.º, tendo em consideração o teor da informação do SA e parecer do CDUE datados de 25/03/2024, constantes no processo urbanístico n.º 01/2021/313, sito na Travessa do Barreiro 1, Freguesia de Cervães.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento prevista no disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do referido artigo 71.º, tendo em consideração o teor da informação do SA e parecer do CDUE datados de 22/03/2024, constantes do processo urbanístico n.º 01/2019/528, sito na Rua da Cachada, da União de Freguesias de Carreiras S. Miguel e Carreiras. S. Tiago.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder, a isenção parcial de 50% do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis), imposto devido pela aquisição do prédio urbano, apartamento Tipo T-3 com garagem na cave, destinado a habitação, sito em Rua do Bom Jesus n.º 62 R/C Dto., Freguesia de Vila Verde e Barbudo 4730-062 Vila Verde, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2841-A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o número 2008/20230223 da Freguesia Barbudo destinado a habitação própria e permanente dos jovens, constantes do processo administrativo n.º 2024/300.30.008/539 – I/9859/2024, nos termos do disposto nos artigos 5.º, n.º 1, al. a), 6.º, al. a) e 8.º n.º 2 sem prejuízo da condição de inalienabilidade prevista no artigo 11.º todos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% do valor das taxas aplicáveis à operação urbanística nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 10.º, sem prejuízo do disposto no artigo 11.º, ambos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tudo em conformidade com a informação de apreciação liminar e o parecer do CDUE datados de 15/03/2024, constantes no processo n.º 01/2024/166 sito na Rua de S. Tiago da União de Freguesias de Carreiras S. Miguel e Carreiras S. Tiago.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 103.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde de 01/02/2019, reconhecer que o acerto de áreas não prejudica o correto ordenamento do território, tendo em consideração a informação do SAT e parecer do CDUE datados de 07/03/2024, presentes no processo n.º 01/2003/3415, sito no lugar de Carreiro, Freguesia de Rio Mau.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, rececionar provisoriamente as obras de urbanização do processo urbanístico n.º 02/2020/801, sito na Rua Antunes Lima, da Freguesia da Vila de Prado, devendo manter-se um valor de caução de 10% do valor da caução inicial até à receção definitiva, conforme auto de vistoria e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de 29/02/2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, rececionar definitivamente as obras de urbanização e cancelamento da respetiva caução nos termos e para efeitos do artigo 87.º, n.º 1 do RJUE, tendo em consideração o teor do auto de vistoria de 25/03/2024 e parecer da CDAEF de 26/03/2024, constantes do processo urbanístico 01/2016/399, sito no lugar da Gandara, Freguesia de Moure. A Senhora Presidente Drª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, não participou na discussão nem na votação, por se considerar impedida.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta n.º 11610/2024, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relativa à abertura procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau: Coordenador/a da Unidade de Modernização, Atendimento e Qualidade (UMAQ).-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar a constituição do júri e seguidamente submeter à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, referente prevista no disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do referido artigo 71.º, tendo em consideração o teor da informação do SA e parecer do CDUE datados de 25/03/2024 constantes no processo urbanístico n.º 01/2020/298, sito no lugar de Cabo, Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, referente prevista no disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

n.º 2 do referido artigo 71.º, tendo em consideração o teor da informação do SA e parecer do CDUE datados de 27/03/2024 presentes o processo urbanístico n.º 01/2017/355, sito no lugar de Agrelo, Freguesia da Lage.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta n.º 12403/2024, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, para que ao abrigo do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprove o júri proposto para intervir no procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau: Chefe da Divisão de Educação e submeter para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Esquível Gomes do PS e o Sr. Vereador Fernando Silva, Independente, aprovar o pedido de Revisão Extraordinária de Preços, apresentado pela empresa Rede Ambiente – Engenharia e Serviços S.A., relativa ao procedimento “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos”.-----

-----Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, aprovar a minuta da 2ª Adenda ao respetivo Contrato.-----

-----Sobre o assunto os Srs. Vereadores Fernando Silva Independente e Esquível Gomes do PS, prestam a seguinte declaração de voto conjunta, se que encontra inserta na minuta do presente edital.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, rececionar provisoriamente as obras de urbanização do processo urbanístico n.º 01/2017/107, sito no lugar de Campelos, Freguesia de Cervães, devendo manter-se um valor de caução de 10% do valor da caução inicial até à receção definitiva, conforme auto de vistoria de 25/03/2024 e parecer da CDAEF datados de 03/04/2024.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 09 de abril de 2024

A Presidente da Câmara,
